

PREFEITANDO

TRANSPORTE

A partir de hoje, as linhas intermunicipais de ônibus, que funcionavam na rodoviária de Campo Lago, serão transferidas para o terminal urbano da cidade. As linhas são da companhia Princesa dos Campos – conexão Telêmaco Borba, Ponta Grossa, Palmeira e Porto Amazonas. Para o cidadão que necessita do transporte para estes destinos citados, as linhas ficarão ao lado da linha do ligeirinho, no terminal (embarque e desembarque). Para compra das passagens, são três postos de atendimento: na rodoviária de Curitiba, no site da Princesa dos Campos (www.princesadoscampos.com.br) ou ainda no Posto Quinta (em Campo Largo). De acordo com prefeitura, a medida é uma recomendação da Procuradoria Geral do Município.

CULTURA

Estão abertas as inscrições para candidatos ao Conselho Municipal de Cultura de Curitiba para o biênio 2019/2021. O período de inscrições termina no dia 19 de setembro e as eleições serão feitas no dia 26 de setembro. Os procedimentos destinados à eleição de membros da sociedade civil e da comunidade artística organizada para a formação do Conselho estão nos editais disponíveis no site da Fundação Cultural (www.fundacao culturalde curitiba.com.br). O Conselho participa da elaboração e fiscalização das políticas públicas de cultura e é constituído por 25 membros titulares e 25 suplentes.

PONTE

Desde a segunda quinzena de agosto, a ponte que liga as ruas Paulo Turkiewicz, no Tarumã, e Guglielmo Marconi, no Bairro Alto, voltou a ser utilizada pelos pedestres. O importante ponto liga os dois bairros, depois que a Prefeitura terminou as obras de reparação no local.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo (Guia) nº 11.269.764
Protocolo nº 125.698

Na qualidade de Oficial do Registro de Imóveis de Guaratuba – PR, ante a certificação de que o devedor se encontra em local ignorado, incerto ou inacessível, e segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.517/97, bem como em virtude de requerimento do credor, pertinente ao contrato de alienação fiduciária registrado sob **R.4/62.954 e R.4/62.955**, com saldo devedor de responsabilidade de Pesplan Imóveis EIRELI, CNPJ 78.224.771/0001-50, representada por Marlene Barroso Mocelin, CPF nº 030.673.569-50, venho intimá-la a satisfazer as obrigações contratuais em débito, no valor de **R\$ 6.975,43** (seis mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos), valor **posicionado em 27/08/2019**, sujeito a atualização diária, aos quais dever-se-ão somar as despesas de cobrança relativas ao presente procedimento e o encargo que vencer no prazo desta notificação. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. S^a., para que se dirija a este Ofício de Registro de Imóveis, situado na **Rua Santos Dumont, nº 171, Sobreloja 8, Centro, Guaratuba – PR (esquina com a Rua José Nicolau Abagge)**, durante o horário de expediente (de segunda a sexta-feira, das 8:30 h às 11:00 h e das 13:00h às 17:00 h), onde deverá efetuar o pagamento do débito acima, **no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência e/ou recebimento desta intimação**. Nesta oportunidade, fica V. S^a. cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade sobre o imóvel objeto da alienação, em favor da credora, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

Guaratuba, 30 de Agosto de 2019.

Gabriel Fernando do Amaral
Oficial

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo (Guia) nº 11.269.766
Protocolo nº 125.701

Na qualidade de Oficial do Registro de Imóveis de Guaratuba – PR, ante a certificação de que o devedor se encontra em local ignorado, incerto ou inacessível, e segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.517/97, bem como em virtude de requerimento do credor, pertinente ao contrato de alienação fiduciária registrado sob **R.4/62.550 e R.4/62.551**, com saldo devedor de responsabilidade de Pesplan Imóveis EIRELI, CNPJ 78.224.771/0001-50, representada por Marlene Barroso Mocelin, CPF nº 030.673.569-50, venho intimá-la a satisfazer as obrigações contratuais em débito, no valor de **R\$ 21.910,04** (vinte e um mil, novecentos e dez reais e quatro centavos), **valor posicionado em 27/08/2019**, sujeito a atualização diária, aos quais dever-se-ão somar as despesas de cobrança relativas ao presente procedimento e o encargo que vencer no prazo desta notificação. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. S^a., para que se dirija a este Ofício de Registro de Imóveis, situado na **Rua Santos Dumont, nº 171, Sobreloja 8, Centro, Guaratuba – PR (esquina com a Rua José Nicolau Abagge)**, durante o horário de expediente (de segunda a sexta-feira, das 8:30 h às 11:00 h e das 13:00h às 17:00 h), onde deverá efetuar o pagamento do débito acima, **no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência e/ou recebimento desta intimação**. Nesta oportunidade, fica V. S^a. cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de **consolidação da propriedade** sobre o imóvel objeto da alienação, em favor da credora, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

Guaratuba, 30 de Agosto de 2019.

Gabriel Fernando do Amaral
Oficial



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

- 1) TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
- 2) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
- 3) EDITAL: Nº. 059/2019
- 4) OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.
- 5) VALOR MÁXIMO: R\$1.052.955,00 (um milhão e cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).
- 6) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.
- 7) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:
 - 7.1) TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 20 de setembro de 2019, até as 13h30min (treze horas e trinta minutos)
 - 7.2) TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 20 de setembro de 2019, às 14h00min (quatorze horas).
 - 7.3) INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 20 de setembro de 2019, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos).
 - 7.4) O Município de Guaratuba utilizará o portal de **Licitações da Caixa Econômica Federal** (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.
- 8) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:
E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
Fax: (41) 3472-8576 / 3472-8787
- 9) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 05 de setembro de 2019.

Silvana A. Diniz
Pregoeira



SENAC/PR - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 05/2019

Objeto: **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA OS CAFÉS-ESCOLA DAS UEPs DO SENAC/PR EM CURITIBA E EM PONTA GROSSA**. Edital disponível no site: www.pr.senac.br/licitacoes/. Abertura: dia 20/09/2019 – 08h30min. **Darci Piana – Presidente do Conselho Regional do SENAC/PR**. Curitiba-PR 09/09/2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo (Guia) nº 11.269.765
Protocolo nº 125.700

Na qualidade de Oficial do Registro de Imóveis de Guaratuba – PR, ante a certificação de que o devedor se encontra em local ignorado, incerto ou inacessível, e segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.517/97, bem como em virtude de requerimento do credor, pertinente ao contrato de alienação fiduciária registrado sob **R.4/62.952 e R.4/62.953**, com saldo devedor de responsabilidade de Pesplan Imóveis EIRELI, CNPJ 78.224.771/0001-50, representada por Marlene Barroso Mocelin, CPF nº 030.673.569-50, venho intimá-la a satisfazer as obrigações contratuais em débito, no valor de **R\$ 6.921,75** (seis mil, novecentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos), valor posicionado em 27/08/2019, sujeito a atualização diária, aos quais dever-se-ão somar as despesas de cobrança relativas ao presente procedimento e o encargo que vencer no prazo desta notificação. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. S^a., para que se dirija a este Ofício de Registro de Imóveis, situado na **Rua Santos Dumont, nº 171, Sobreloja 8, Centro, Guaratuba – PR (esquina com a Rua José Nicolau Abagge)**, durante o horário de expediente (de segunda a sexta-feira, das 8:30 h às 11:00 h e das 13:00h às 17:00 h), onde deverá efetuar o pagamento do débito acima, **no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência e/ou recebimento desta intimação**. Nesta oportunidade, fica V. S^a. cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade sobre o imóvel objeto da alienação, em favor da credora, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

Guaratuba, 30 de Agosto de 2019.

Gabriel Fernando do Amaral
Oficial

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo (Guia) nº 11.269.767
Protocolo nº 125.702

Na qualidade de Oficial do Registro de Imóveis de Guaratuba – PR, ante a certificação de que o devedor se encontra em local ignorado, incerto ou inacessível, e segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.517/97, bem como em virtude de requerimento do credor, pertinente ao contrato de alienação fiduciária registrado sob **R.4/62.552 e R.4/62.553**, com saldo devedor de responsabilidade de Pesplan Imóveis EIRELI, CNPJ 78.224.771/0001-50, representada por Marlene Barroso Mocelin, CPF nº 030.673.569-50, venho intimá-la a satisfazer as obrigações contratuais em débito, no valor de **R\$ 21.910,04** (vinte e um mil, novecentos e dez reais e quatro centavos), **valor posicionado em 27/08/2019**, sujeito a atualização diária, aos quais dever-se-ão somar as despesas de cobrança relativas ao presente procedimento e o encargo que vencer no prazo desta notificação. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. S^a., para que se dirija a este Ofício de Registro de Imóveis, situado na **Rua Santos Dumont, nº 171, Sobreloja 8, Centro, Guaratuba – PR (esquina com a Rua José Nicolau Abagge)**, durante o horário de expediente (de segunda a sexta-feira, das 8:30 h às 11:00 h e das 13:00h às 17:00 h), onde deverá efetuar o pagamento do débito acima, **no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência e/ou recebimento desta intimação**. Nesta oportunidade, fica V. S^a. cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade sobre o imóvel objeto da alienação, em favor da credora, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

Guaratuba, 30 de Agosto de 2019.

Gabriel Fernando do Amaral
Oficial



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
Estado do Paraná

ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2019 – PMG

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA, designada pela Portaria nº 11.171/2018, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar:

ERRATA – ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO, CLÁUSULA 8.11 E ANEXO I - DO EDITAL DO PREGÃO EM QUESTÃO.

ERRATAS:

FICA ALTERADA A DATA DE REALIZAÇÃO:

TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 23 de setembro de 2019, até as 8h00min (oito horas).

TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 23 setembro de 2019, às 8h30min (oito horas e trinta minutos).

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 23 de setembro de 2019, às 9h00min (nove horas).

FICA ALTERADO O VALOR MÁXIMO:

R\$381.080,04 (trezentos e oitenta e um mil oitenta e quatro centavos)

O Município de Guaratuba utilizará o portal de **Licitações da Caixa Econômica Federal** (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

Email: licitacao@guaratuba.pr.gov.br

Fax: (41) 3472-8576

Restam inalterados os demais itens, cláusulas e anexos do Edital em questão.

Guaratuba, 06 de setembro de 2019.

Silvana A. Diniz
Pregoeira



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
Administração Regional do Estado do Paraná



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO – 020/2019 – PREGÃO PRESENCIAL

Objeto: **Impressão de materiais gráficos para uso em cursos e eventos do SENAR-PR**, Tipo de Licitação: Menor Preço, Abertura: 17/09/2019 às 14:00 hrs. Retirada do Edital: R. Mal. Deodoro, 450 – 16º andar, Ed. Maurício Caillet - Fone: (41) 2106-0436 /2106-0424 <http://www.sistemafaep.org.br/senarpr/licitacoes>. Curitiba, 09 de setembro de 2019